



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 167/2024

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora que seja expedida na forma regimental a Revitalização do Jardim de Avelar e Melhoria na Iluminação Pública.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, solicitar a atenção especial de Vossa Excelência para uma importante questão que diz respeito ao desenvolvimento turístico e ao bem-estar dos munícipes de nossa cidade: a revitalização do Jardim de Avelar e a melhoria na iluminação pública nessa área, considerando seu potencial como ponto de turismo local.

O Jardim de Avelar, com sua beleza natural e localização estratégica, tem o potencial de se tornar um atrativo turístico de destaque em nosso município. No entanto, ao longo do tempo, temos observado um certo descuido com esse espaço, refletido na falta de manutenção adequada e na deficiência na iluminação pública.

Diante desse cenário, torna-se imperativo que sejam realizadas ações efetivas para revitalizar o Jardim de Avelar, visando torná-lo novamente um local acolhedor, seguro e convidativo para moradores e visitantes. Isso inclui a reabilitação das áreas verdes, a instalação de novos equipamentos de lazer e recreação, a realização de melhorias na infraestrutura e a promoção de atividades culturais e esportivas.

Além disso, a melhoria na iluminação pública é essencial para garantir a segurança e o conforto dos frequentadores do Jardim de Avelar, especialmente durante a noite. Uma iluminação adequada não apenas valoriza o espaço, mas também proporciona uma sensação de segurança e estimula a visitação turística, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Portanto, solicito encarecidamente que Vossa Excelência priorize a revitalização do Jardim de Avelar e a melhoria na iluminação pública nessa área, em conformidade com os anseios da comunidade e com o objetivo de potencializar o turismo local de forma sustentável e inclusiva.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 07 de Maio de 2024.

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA
- JUAREZ LEINHO -
Vereador Autor da Proposição